

da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 719/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569575**

**Resolução nº 009, 02 de Julho de 2020.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e das outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013 e nº 3.410, de 30/12/2013.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio do Processo nº 2020/52635 entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e o governo do Estado do Pará, através da SESP, para viabilizar a obra de reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará.

CONSIDERANDO os Planos de Trabalho que viabilizam a obra de reforma e ampliação e Aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará. CONSIDERANDO a Resolução nº 012/20 com data de 25/06/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de obra e reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará.

Art. 2º -Aprovar o Plano de Trabalho de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02/07/2020

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 02 de Julho de 2020.

Marco Normando Claudio José Corrêa

Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

**Protocolo: 569608**

**Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, prorrogada através da Portaria n.º 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 250, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 720/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569576**

**Portaria n.º 321, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606, prorrogada através da Portaria n.º 211, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 248, 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa (fls. 82/84), manifestação jurídica n.º 555/2020, da CONJUR/SESPA (sequencial 20-PAE), acatada pelo Secretário de Saúde do Estado do Pará, em exercício, senhor Rômulo Rodovalho Gomes (sequencial 23-PAE);

RESOLVE:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, uma vez que, o fato em apuração foi solucionado por restar comprovado que a servidora não havia abandonado o cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569577**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portarias Nº 292 e 293 de Diárias de 12/08/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Deslocamento até o município de São Domingos do Capim para realizar supervisão das ações de vigilância animal dos agravos Raiva e Leishmanioses.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos tec. zoonoses mat: 478194

Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 18 e 19/03/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 569468**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Errata da Portaria de Diária Nº. 350 de 16 de Julho de 2020, Publicada DOE nº 34300 de 04/08/2020.**

**ONDE SE LÊ:**

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3CRS-SESPA a cerca dos tramites de Controle Interno como APC, assim como o manuseio do Sistema SIAFEM no registro das Conformidades Diárias.

**LEIA-SE:**

Objetivo: Repassar conhecimentos para equipes do 3CRS-SESPA a cerca do manuseio do Sistema SIAFEM na execução financeira com a geração de NE, NL, PD, OB, e regularização de OBs devolvidas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretor do 4ºCRS/SESPA

**Protocolo: 569049**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 399 DE 22 DE JULHO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar do treinamento dos SISTEMAS SIASUS, CNES E BPA, conforme documento em anexo.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário
Anna Larissa da Silva Serra	571945739-2	Comissionado

Período:28 a 29/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.